# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA Publicação no Diário Oficial

Em 16 1 02 12000

Rub .:

### PROVIMENTO Nº 38/2000

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **DANIEL FERREIRA DA SILVA,** Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas, etc.....

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o expediente do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, Em Exercício, oportunidade em que solicita que os Juízos Criminais da Comarca de Manaus comuniquem o trânsito em julgado das Decisões Penais Condenatórias, ainda que apenas à Acusação, quando se tratar de Réus presos.

CONSIDERANDO que tal solicitação visa além de determinar a transferência dos presos para o Complexo Penitenciário Anísio Jobim, auxiliaria, também, na propositura de requerimentos de progressão de regime em sede de execução provisória e/ou execução penal propriamente dita.

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Corregedoria Auxiliar no sentido de atender a referida solicitação, visto que tal procedimento contribuiria para minimizar o problema de superlotação carcerária na Penitenciária Central.



Publicação no Diário Oficial
Em 10 12000

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

PROV. N º 38/2000

#### RESOLVE:

I - O R I E N T A R aos Meritíssimos Juízes das Varas Criminais da Comarca de Manaus, que determinem aos Senhores Escrivães que comuniquem à Secretária de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUSC, o trânsito em julgado das Decisões Penais Condenatórias, ainda que apenas à Acusação, quando se tratar de Réu Preso.

II - R E C O M E N D A R que tais comunicações devam ser feita tão logo ocorra o trânsito em julgado da decisão, a fim de que possa alcançar seu objetivo.

### CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Manaus, 07 de Fevereiro de 2.000.

Desembargador DANIEL FERREIRA DA SILVA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA